

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 1

### ERRATA

Errata quanto ao cabeçalho do Diário oficial nº188/2025 sua data correta é 06 de outubro de 2025.



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7988/2025.**  
**De 07 de outubro de 2025.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 71.530/2025:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

#### § 1º Representantes Governamentais:

##### I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350.624;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello matrícula 349.263.

##### II - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n. 349.270;
- b) Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

##### III -Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- b) Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

#### IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;
- b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350.241.

#### V - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;
- b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

#### § 2º Representantes Não Governamentais:

##### I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Mariza Rodrigues dos Santos, RG 5.432.850-8;
- b) Suplente: Nilce Salete Pereira, RG 3.599.919-1;

##### II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza, RG: 8.536.854-0;
- b) Suplente: Jane Fernandes, RG 6.13.433-5.

##### III - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG 12.769.116-54.

##### IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG. 8.502.084-6;
- b) Suplente: André Rizoni Caminski, RG. 6.603.857-2.

##### V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG 6.556.733-7;
- b) Suplente: Samara Helena Mildemberg, RG. 9.229.241-0.

**Art. 2º.** Fica nomeada Presidente do CMDCA - **Fabiana Palinger Andreczevecz** representante Governamental.

**Art. 3º.** Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA - **Angélica Silva dos Santos de Faria** representante Não Governamental.

**Art. 4º.** Fica nomeada Secretária do CMDCA - **Mariza Rodrigues dos Santos** representante Não Governamental.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º.** As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.10.07 16:22:41 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7989/2025.**  
**De 07 de outubro de 2025.**

**Súmula:** "Denomina o equipamento público 'Casa da Mulher Paranaense', conforme específica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 70.947/2025:

**Considerando** o disposto no Ofício nº 195/2025 – SMM, da Secretaria Municipal da Mulher, que solicita a denominação oficial do equipamento público "Casa da Mulher Paranaense";

**Considerando** a relevância histórica, social e cultural da cidadã Maria de Jesus Ferreira dos Santos, reconhecida pela sua contribuição à formação da identidade local e pelos valores de solidariedade, acolhimento e dedicação à comunidade fazendense;

**Considerando** que a homenagem proposta encontra amparo no interesse público e reforça os princípios de valorização da mulher, da memória social e da promoção da dignidade humana:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica denominado o equipamento público "Casa da Mulher Paranaense – Maria de Jesus Ferreira dos Santos", destinado ao acolhimento, fortalecimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** O nome ora atribuído passa a ser utilizado em todos os atos administrativos, documentos oficiais, registros, placas e comunicações institucionais referentes ao referido equipamento público.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A Secretaria Municipal da Mulher adotará as providências necessárias à execução deste Decreto, providenciando a devida comunicação aos demais órgãos, em especial, aos correlatos a divulgação institucional.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7990/2025**  
**DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$11.000.000,00(onze milhões de reais), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000.000,00(onze milhões de reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Investimentos em Infraestrutura**

15.451.48.1071.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito Eficiência Energética - Fonte 615 R\$11.000.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito Eficiência Energética - Fonte 615 R\$11.000.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2025.10.07 16:27:25 -03'00'



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7991/2025**  
**DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$346.691,53(trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 346.691,53(trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**

8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$226.691,53

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

8.244.49.2096.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.001 - SM DE EDUCAÇÃO**

**Manutenção das Atividades da SM de Educação**

12.361.43.2014.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

**Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua**

8.245.49.2062.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$33.510,00

8.245.49.2082.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$5.248,65

8.245.49.2082.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$37.932,88

**Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE**

8.245.49.2081.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

#### Manutenção do Armazém da Família

8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

### 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

##### Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$20.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Outubro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2025.10.07 16:28:38 -0100'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: KALIL DOS SANTOS BARBOSA LTDA

CNPJ: 60.832.049/0001-32

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.636.064/0001-37

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: QUALITY ATACADO EIRELLI EPP

CNPJ: 15.724.019/0001-58

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: 37.400.911 JOEL SILVA GOMES

CNPJ: 37.400.911/0001-16

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: TREDE CENTER COMMERCE LTDA

CNPJ: 59.095.876/0001-01

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: GRUPONEXA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.662.687/0001-50

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 05.807.457/0001-08

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.402.611/0001-39

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025

FLY PROTOCOLO: 10/2025

FORNECEDOR: DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: CNPJ: 60.417.020/0001-30

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

MODALIDADE: Pregão Eletrônico com SRP



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2025

FLY PROTOCOLO: 28/2025

FORNECEDOR: 58.428.430 LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS

CNPJ: 58.428.430/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de coffee break

MODALIDADE: Pregão eletrônico

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2025

FLY PROTOCOLO: 32/2025

FORNECEDOR: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 41.886.613/0001-55

OBJETO: Contratação de licença personalizada do aplicativo GovFácil

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2025

FLY PROTOCOLO: 33/2025

FORNECEDOR: CLICK LOC.IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA

CNPJ: 16.456.601/0001 - 43

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de material gráfico

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

#### EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2025

FLY PROTOCOLO: 34/2025

FORNECEDOR: J R ARGENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 59.848.220/0001-12

OBJETO: Aquisição de lixeiras para cozinha e sanitários

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 4



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 168 / 2025 - DIÁRIA  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS em Curitiba/PR no período de 21/10/2025 a 23/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 71919/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BHLUNA SUELEN KWATKOWSKI	***.236.039-***	Assessor/coordenador	364497	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	***.880.079-***	Administrador	349630	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
Decreto 7665/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 011/2025 – CAEP  
De 03 de Outubro de 2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

**Resolvem:**

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7873/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área  
Decreto nº 7663/2025

Suellen C. Taborda V. De Lima  
Presidente da CAEP  
Portaria nº 060/2024

Documento assinado digitalmente - 3RW-G45-Q3Y-Z0X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 2JN-E2X-XGM-K0Y  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 169 / 2025 - DIÁRIA  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) X Curso de Codificação em Codificação de Causa do Óbito– CID-10, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina/PR. no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 69510/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARILZA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	***.546.689-**	Técnico em Enfermagem	353322	4	R\$ 789,96	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2025.

MONIQUE COSTA  
Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Data: 2025.10.03 15:20:33 -03'00'  
MONIQUE COSTA BUDK  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 011/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
360141	Polyana Chiarello dos Santos	Documentador Escolar	Aprovado
360155	Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos	Assistente Administrativo	Aprovado
360162	Julio Cezar Reis da Cruz	Assistente Administrativo	Aprovado

Documento assinado digitalmente - 2JN-E2X-XGM-K0Y  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370/2025/SMA  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 70913/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 70913/2025.

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual do processo de **Dispensa de Licitação**, que tem por objeto a **Contratação de profissional médico com especialização em oftalmologia, destinado a integrar junta médica pericial**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351.242
Fiscal de Contrato:	Mary Cristina Wozhiak Santiago	350.251
Fiscal Substituto:	Cassia de Fátima Pereira	349.320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto de nomeação nº 7873/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - M1N-DWW-ER2-QD7  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ciente:

**Gestor:** Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351.242 – Diretora de Área.  
**Fiscais de Contrato:** Mary Cristina Wozhiak Santiago, matrícula: 350.251 – Técnico em Controle Administrativo.  
**Fiscais Suplente:** Cassia de Fátima Pereira, matrícula: 349.320 – Assistente Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - M1N-DWW-ER2-QD7  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº379/2025/SMA  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** "Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
70436/2025	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	17/09/2025 A 26/09/2025	GABINETE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2E-9Z-10D-09V  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 74/2025  
De 06 de Outubro 2025

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 71893/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº . 71893/2025

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capacitação – Curso Presencial 25º Encontro Nacional Congemas Consolidando o SUAS pelo Brasil: Novos rumos e Desafios Decenais como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor: Marjane Ribeiro da Silva	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2025

**Flávia Vaz Aleluia**  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
**Matrícula 35.1003**

**Marjane Ribeiro da Silva**  
Fiscal de Gestão

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 34W-63V-QRY-W79  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 6



Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2025

### ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

#### PORTARIA Nº 75/2025 De 07 de Outubro de 2025

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 72246/2025, conforme especifica".

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 72246/2025  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato 005/2024 – GM Serviços Terceirizados Ltda. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flávia Vaz Aleluia  
**Fiscal de Execução**

Ana Lilian Senczuk Fonseca

**Fiscal de Substituto**

Marjane Ribeiro da Silva  
**Fiscal de Gestão**

Giulliana Dal Toso Marcondes  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.  
Fone: (41) 3608-7640 – CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - WL0-87E-L03-2V4  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

#### PORTARIA Nº 69 de 2025.

**Sumula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato / Fiscal de Contrato), para atuar no Protocolo administrativo nº 22.662.225-0 conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o Protocolo administrativo nº 22.662.225-0

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: CONTRATO/CONVENIO PROTOCOLO Nº 22.662.225-0 – PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES

Função	Nome Completo	Matrícula
<b>Gestor de contrato:</b>	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
<b>Fiscal de Contrato:</b>	Andressa de Fátima Andrade	350857
<b>Fiscal Suplente:</b>	Felipe José Santana	358352

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2025.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - MPX-007-N2D-6Z0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926 Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156 Coordenação/Assessoria Administrativa

Responsáveis pela fiscalização:

Felipe José Santana – Matrícula:358352 Coordenação/Assessoria I – Infraestrutura Digital
Andressa de Fátima Andrade – Matrícula:350857 Coordenação/Assessoria I – Tecnologia da Informação Educacional

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022
---

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - MPX-007-N2D-6Z0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

#### PORTARIA Nº 22/2025 – SMPU. De 07 de Outubro de 2025.

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto) para atuar no processo administrativo nº 72223/2025.

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 72223/2025.

#### RESOLVE

1.1. Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto Aquisição de uniformes para os servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande-PR, pertencentes as Secretarias Municipal de Planejamento Urbano.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA
<b>Gestor do Contrato</b>	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
<b>Fiscal do contrato</b>	Karin Alessandra Gomes	363356
<b>Fiscal Substituto</b>	Enzo Shigeru Endo	356335

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

<b>Gestor de Contrato -</b>	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
<b>Fiscal de Contrato -</b>	Karin Alessandra Gomes	363356
<b>Fiscal de Contrato Substituto -</b>	Enzo Shigeru Endo	356335

Marlon Roberto Ferreira  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**  
Decreto Nº 7673/2025

Documento assinado digitalmente - 37V-G10-204-M92  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 7



OFÍCIO Nº 75/2025

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

**Assunto:** Homologação da Chapa

Considerando o prazo estabelecido em edital para interposição de recursos, e não havendo nenhuma manifestação ou impugnação registrada dentro do período previsto de dois (02) dias úteis, a Comissão Eleitoral homologa a chapa inscrita como eleita para compor a Diretoria da ASSMUF no período de 2026 a 2029, conforme previsto no Estatuto e no regulamento eleitoral da entidade.

Assim, declara-se eleita e devidamente homologada a chapa Fênix, ficando autorizada a dar prosseguimento aos trâmites formais de posse e registro.

Atenciosamente,



**AMANDA RAFAELA RAMOS**

Presidente da Comissão Eleitoral – ASSMUF



**CONSIDERANDO** a relevância da parceria para o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 7961, de 16 de setembro de 2025, que outorgou, a título precário, a permissão de uso dos bens descritos neste Termo de Permissão de Uso.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, CPF nº 043.186.889-17, RG nº 9.298.397-8 SSP/PR, doravante denominado **PERMITENTE**; e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.352.924/0001-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 600, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**.

Têm entre si, justas e acordadas, as partes o presente **Termo de Permissão de Uso**, que será regido pelas cláusulas a seguir e, de forma subsidiária, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso não onerosa, à PERMISSIONÁRIA, dos seguintes bens móveis:

I – **01 (um) caminhão**, cujos dados e características estão presentes no Anexo I deste Termo, adquirido por meio do Contrato nº 262/2024, derivado do Pregão Eletrônico nº 063/2024 (Processo Administrativo nº 152/2024), com valor total de **RS 358.409,96 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**;

II – **01 (uma) balança eletrônica**, cujos dados e características estão presentes no Anexo II deste Termo, adquirida por meio do Contrato nº 261/2024 derivado do Pregão Eletrônico nº 063/2024 (Processo Administrativo nº 152/2024), com valor total de **RS 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)**;

Av. Avenida Brasil, nº 2227, Sala 1  
Nações - Fazenda Rio Grande / PR

(41) 3604 1361  
(41) 9 9627 0616 (WhatsApp)

assmuf@hotmail.com  
assmuf@gmail.com

www.assmuf.com.br



#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.**

**CONSIDERANDO** a importância da Associação de Catadores, cuja Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) estabelece como instrumento o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, na forma do artigo 8º, inciso IV;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unidade de Fazenda Rio Grande/PR, que tem por objeto a “Contratação Direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande;

**CONSIDERANDO** que, no campo social, a ITAIPU BINACIONAL desenvolve diversas iniciativas voltadas a segmentos economicamente vulneráveis, como os catadores de materiais recicláveis, destacando-se o Instrumento de Repasse nº 4107652/2023, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a ITAIPU, que viabilizou a aquisição do caminhão e da balança objeto do presente Termo, tendo como escopo principal o fortalecimento das associações de reciclagem e a melhoria das condições dos serviços de saneamento ambiental nos municípios, especialmente na gestão de resíduos sólidos urbanos, por meio do aperfeiçoamento da infraestrutura de coleta, triagem, processamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Ambos os itens decorrem do **Instrumento de Repasse nº 4107652/2023**, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a ITAIPU BINACIONAL, através da Caixa Econômica Federal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os equipamentos serão simbolicamente entregues em sessão solene a ser realizada entre o Município e a Associação, com a participação de representantes, autoridades e demais convidados previamente convocados, sendo a data do evento definida pela PERMITENTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

O MUNICÍPIO compromete-se a:

- Transferir à PERMISSIONÁRIA o uso dos bens descritos na Cláusula Primeira, em perfeitas condições de uso (**novos**);
- Formalizar o termo de entrega e recebimento dos bens;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

- utilizar os bens exclusivamente em atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem, valorização de resíduos e demais ações previstas no Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Município, podendo ainda utilizá-los em ações de educação ambiental, eventos, campanhas, mutirões e atividades congêneres;
- Arcar integralmente com todas as despesas referentes ao uso e manutenção dos bens, incluindo:

I. Seguro veicular total;

II. Manutenção preventiva e corretiva;

III. Combustível, pneus e peças;

IV. Documentação anual (licenciamento, tributos e demais encargos).

- contratar seguro veicular total para o caminhão, sendo de sua inteira responsabilidade a renovação, pagamento e observância das condições da apólice;

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 8



d) responder integralmente por quaisquer danos, de natureza material ou moral, causados a terceiros ou aos próprios associados em decorrência do uso dos bens cedidos;

e) ser inteiramente responsável por qualquer sinistro, pane, mau uso, imprudência ou negligência na condução e operação dos bens, não cabendo ao Município qualquer indenização, reparo ou responsabilidade;

f) assumir de forma total e exclusiva a responsabilidade por débitos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e administrativas de todos os seus associados, empregados e prestadores de serviços, inclusive aqueles que operarem os bens cedidos;

g) restituir os bens ao Município ao término da permissão, nas condições em que os recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular;

h) não transferir, emprestar, sublocar ou ceder os bens a terceiros, sob qualquer forma;

i) zelar pelo bom uso, conservação e limpeza dos bens, responsabilizando-se por sua guarda;

j) contratar motorista para operar o caminhão, sendo esta contratação de exclusiva responsabilidade da Associação, inclusive o pagamento de verbas trabalhistas, previdenciárias, encargos fiscais e o devido treinamento;

h) garantir que, em todas as ações, eventos, campanhas, mutirões, materiais de divulgação e demais atividades que envolvam o uso dos bens cedidos, constem de forma expressa a menção à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como a utilização de suas logomarcas nos materiais gráficos, digitais ou quaisquer outros meios de comunicação empregados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O motorista de que trata a alínea *j* desta Cláusula deverá ser pessoa experiente, possuir a CNH na categoria compatível, estar devidamente cadastrado junto à seguradora do veículo e observar integralmente as normas de trânsito e de segurança.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A PERMISSONÁRIA deverá participar das ações, campanhas e eventos promovidos pela PERMITENTE que envolvam o uso dos equipamentos cedidos por este Termo, em conformidade com cronograma previamente definido e comunicado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando as ações, campanhas ou eventos oficiais promovidos pela PERMITENTE necessitarem dos objetos cedidos por este Termo, a PERMISSONÁRIA deverá



promover o auxílio, garantindo sua adequada operação e uso, sem prejuízo das atividades rotineiras de coleta seletiva e triagem de resíduos, devendo a PERMITENTE informar previamente à PERMISSONÁRIA sobre a necessidade de apoio.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Para fins de planejamento, as partes poderão elaborar plano de trabalho conjunto, com definição de cronograma, metas e responsabilidades específicas, a fim de garantir maior eficiência e integração das ações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes e parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Poderão ser incorporados a este Termo de Permissão de Uso novos equipamentos, por meio de aditivo, os quais estarão submetidos a todas as regras e disposições aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

a) por descumprimento de quaisquer cláusulas aqui estabelecidas;

b) de forma unilateral pela Administração Pública, mediante justificativa;

c) em comum acordo das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Nas hipóteses de rescisão previstas nas alíneas *a* e *c*, a PERMISSONÁRIA obriga-se a devolver os equipamentos em plenas condições de uso e conservação, com todos os tributos, licenciamento, seguro, revisões, manutenções e demais obrigações essenciais devidamente quitados e atualizados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) a assinatura deste Termo não transfere à PERMISSONÁRIA a propriedade dos bens, permanecendo estes como patrimônio do Município, sob a responsabilidade e posse direta da PERMISSONÁRIA;



b) fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas aqui estabelecidas, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.10.03 15:50:41 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RAFAEL NUNES CAMPANER  
Data: 23/09/2025 15:00:41-0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARIA JOSÉLIA OLIVEIRA DE SA  
Data: 23/09/2025 13:44:27-0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Maria Josélia de Sá

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande/PR

Testemunhas:  
Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LEONARDO MARCONDES DAS DORES  
Data: 24/09/2025 10:57:58-0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Testemunha 01:

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LUIZ CEAR DOS SANTOS  
Data: 05/10/2025 15:46:25-0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Testemunha 02:



#### ANEXO I – DADOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO CAMINHÃO

Dados do caminhão	
Placa	TBV7H04
Renavam	01444312534
Patrimônio	152224
Ano Fabricação	2023
Ano Modelo	2024
Chassi	93ZC66S2DR8205603
Marca/Modelo	IVECO/DAILY 65CS
Espécie/Tipo	CARGA CAMINHÃO
Cor	BRANCA
Combustível	DIESEL
Categoria	OFICIAL
Potência	180 CV
Capacidade	4,08
Peso Bruto Total	6,5
Nº de eixos	2
Lotação	03P



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 9



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

ANEXO II – DADOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA BALANÇA

Patrimônio	152223
Capacidade de peso	Mínimo: 1000kg Divisão: 500 g
Plataforma	1000 mm x 1000 mm, confeccionada com chapas em aço 1020, totalmente reforçada, tipo de chão sem coluna
Marca / Modelo	LIDER - B650
Saída de dados	RS-232 para impressora e computador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA;

**CNPJ:** 09.630.087/0001-55;

**Endereço:** Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 189, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000;

**Administrador:** Abel José Zanchim;

**Valor Total:** R\$ 2.163,90 (dois mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** AUTOMX SOLUCOES LTDA;

**CNPJ:** 19.031.878/0001-12;

**Endereço:** Rua Doutor Dante Galucus Deleo, nº. 16, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.570-340;

**Administradora:** Cristina Caymel Lorente Mitsumoto;

**Valor Total:** R\$ 38.858,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA;

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63;

**Endereço:** Avenida Oitocentos, nº. S/N, Sala 09 – MD 01 – G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414;

**Administradora:** Vera Lucia de Oliveira;

**Valor Total:** R\$ 12.646,64 (doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

**CNPJ:** 42.334.856/0001-43;

**Endereço:** Rua Laranjeiras do Sul, nº. 25, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 09.570-340;

**Administrador:** Fábio de Oliveira de Souza;

**Valor Total:** R\$ 6.291,88 (seis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** 2WE CORPORATIVOS LTDA;

**CNPJ:** 61.331.581/0001-39;

**Endereço:** QNG 10, Lote 10, Loja 02, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 29.161-414;

**Administrador:** Wanderlei Hidalgo;

**Valor Total:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** INSTRULABOR LICITACAO LTDA;

**CNPJ:** 34.514.779/0001-85;

**Endereço:** Rua Dona Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 262, Sala 05, Bairro Centro, Caieiras/SP, CEP: 07.700-135;

**Administradora:** Carolina Jocasta de Freitas;

**Valor Total:** R\$ 2.549,40 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

**Objeto:** "Aquisição de motocicletas com motor de 748 CC ou superior, devidamente emplacadas, para uso exclusivo da Guarda Municipal De Fazenda Rio Grande, proveniente de emenda impositiva";

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 113/2025;

**Protocolo:** 6276/2025;

**Data de envio para Assinatura:** 19/09/2025;

**Detentor:** ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA;

**CNPJ:** 01.042.740/0001-53;

**Endereço:** Avenida Presidente Kennedy, nº. 2975, Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80610-010;

**Administrador:** Alessandro Viana de Freitas;

**CPF N.º:** 834.XXX.XXX-53

**Valor Total:** R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA, bem como as sanções previstas no edital.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

**Objeto:** "Aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 32/2025.

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

**Processo Administrativo:** 096/2025;

**Protocolo:** 38236/2025;

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Detentor:** AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA;

**CNPJ:** 02.566.043/0001-64;

**Endereço:** Rua José Claudino Barbosa, nº 157, Conjunto Urano, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-450;

**Administrador:** Adilson Adão Ribas de Oliveira;

**Valor Total:** R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº189 de 07 de outubro de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 - ID 3765

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;

**CNPJ:** 23.738.343/0001-53;

**OBJETO:** "Locação de imóvel situado à Avenida das Araucárias, nº 142 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, Sala 11, com Área Total de 40,46 m², para uso da Sala o Empreendedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda";

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 054/2022;

**PROTOCOLO:** 61719/2025;

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses compreendendo o período de 06/10/2025 a 06/10/2026.

**VALOR:** Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de **R\$654,48 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** referente a locação mensal do imóvel. Para o período correspondente, o valor total do contrato passa a ser de **R\$13.604,28 (treze mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.

- Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período de outubro/2024 a setembro/2025, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de agosto/2025 cujo percentual apurado foi de 5,0543% (cinco virgula quinhentos e quarenta e três décimos de milésimos pontos percentuais) segundo o IBGE.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 176/2025- ID 4535.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** CTG CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;

**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução da pavimentação das ruas: Ponta Grossa, Mandirituba e Assis Chateaubriand no Município de Fazenda Rio Grande/PR, oriundo do contrato de repasse OGU nº 943617/2023", nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo.

**GESTOR:** Maicon Douglas Coimbra, matrícula nº. 363274;

**FISCAL TÉCNICO:** Gustavo Gonçales Quadros - Engenheiro Civil, matrícula nº. 349338;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Jailson Correa de Oliveira, matrícula nº. 363238;

**FISCAL SUPLENTE:** Denis Debatin, matrícula nº. 352599;

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica n.º 05/2025;

**PROTOCOLO:** 48344/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 152/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

**VALOR TOTAL:** R\$ 557.768,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 155/2025- ID 4513.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** APEX SAUDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA;

**CNPJ:** 29.276.398/0001-75;

**OBJETO:** "Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento), nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, matrícula nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula nº 353.673;

**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, matrícula nº 353.979;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025;

**PROTOCOLO:** 62063/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 182/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.355,16 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2025, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos referente ao item que resultou fracassado do PE 85/2024, conforme solicitação das Secretarias deste Município., e ADJUDICA os itens 01 e 02 a empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, com o valor total de R\$ 61.417,44 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Dados: 2025.10.07 09:18:16 -0300'

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500